



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º 1001430-17.2020.8.26.0083

Vara Cível

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.021), nesta cidade e Comarca de Aguaí, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que **BANCO DO BRASIL S/A** move a **CLAUDOMIRO RODRIGUES GAZATTO E OUTROS**, pela qual procedi a **penhora** do bem abaixo descrito:

IMÓVEL: Um terreno em aberto e sem benfeitorias, situado em zona urbana da cidade de Aguaí, desta comarca, constituído pela Área 01 (um) do desdobro do Lote nº 12 (doze), da “Gleba Bartok”, com a área de 300,00 ms² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Carlota Rehder (antiga Rua Sete) com a seguinte descrição: mede de frente e fundos 10,00 ms (dez metros), mede em cada um dos lados 30,00 ms (trinta metros), confrontando na frente com a citada via pública, nos fundos com a Área 02, do lado direito com o lote 11 e finalmente do lado esquerdo com os lotes 13, 14 e 15. – Referido imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Aguaí, sob nº 01.03.046.342.001. Matrícula nº 46.029 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista-SP.

EDIFICAÇÕES: O referido terreno é cercado de muro de aproximadamente 4 metros de altura e possui dois portões de metal, sendo um pequeno e outro grande (6,00 x 4,00 metros aproximadamente) para entrada de veículos. No referido terreno se encontra instalada uma balança rodoviária, eletrônica, com capacidade para 30 toneladas e respectiva estrutura de concreto; um prédio utilizado como escritório da balança, construído em alvenaria, com 25 m² aproximadamente; um tanque para abastecimento de combustível, capacidade 5.000 litros aproximadamente, com a respectiva bomba, sob uma área coberta com telhas tipo brasilite; e uma estrutura com bicos de pulverização para desinfecção de veículos e respectiva bomba e tanque.

AVALIAÇÃO: R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Feita a penhora nomeei como fiéis depositários os executados **CLAUDIO DONIZETI RODRIGUES FRANCO, RG. 12.850.203 e CPF. 024.409.698-85,** **LENISE BRUNHOROTO FRANCO, RG. 21.585.225-4 e CPF. 107.856.428-03 e** **CLAUDOMIRO RODRIGUES GAZATTO, RG. 15.988.768 e CPF. 048.259.868-97,** que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeram cumpri-lo, cientificando-os eu, Oficial de Justiça, que não deverão abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelos depositários que receberam as cópias.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

DEPOSITÁRIOS: